

## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

#### Edital N.º 049/2022 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 36 (trinta e seis) horas semanais, **para prestar serviços no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (AME) - TUPÃ.**I – CONSIDERAÇÕES

- 1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito <u>privado</u> e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, <u>não</u> integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
- 2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
- 3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
- 5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

#### II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 36 (trinta e seis) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 1.839,71 (um mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos).

#### III - DAS INSCRIÇÕES

- 1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: <a href="www.famesp.org.br">www.famesp.org.br</a>; no período de 08 a 18 de abril de 2022.
- 2. Serão disponibilizados postos de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,
- 3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- 4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos endereços disponíveis no site: <a href="https://www.acessasaopaulo.sp.gov.br">www.acessasaopaulo.sp.gov.br</a>

#### IV - DAS CÓNDICÕES DE INSCRIÇÃO

- 1. Para se inscrever o candidato deverá:
- 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br:
- 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 60,00 (sessenta reais), para pagamento na Rede Bancária:
- 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 18/04/2022) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
- 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas: Ser brasileiro:

Ter: 18 anos completos no ato da inscrição;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Possuir Certificado de conclusão do Curso de Técnico de Enfermagem no ato da admissão;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos; Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

### **OBSERVAÇÕES:**

- 1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
- 2. Não serão recebidas inscrições por via postal.
- 3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos
- 4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V – DAS PROVAS: O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: composta de 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, gerais da área de enfermagem, conforme o programa abaixo:

Anatomia e Fisiologia Humana; Noções de Assepsia e Controle de Infecção Hospitalar. Técnicas Básicas de Enfermagem.



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Enfermagem em Oncologia.

Enfermagem em Hemodiálise.

Enfermagem em Médico-Cirúrgica do Adulto e da Criança.

Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica, Centro de Material e Esterilização.

Enfermagem em Doenças Tropicais e Transmissíveis; Enfermagem Materno-Infantil; Enfermagem em Pediatria.

Enfermagem em Saúde Pública; Enfermagem em Pronto-Socorro e Emergência.

Enfermagem em Ambulatório e Cirurgia Ambulatorial.

Enfermagem em Terapia Intensiva e Unidade Coronariana.

Farmacologia Aplicada à Enfermagem e usuário.

Enfermagem em Enfermarias especializadas; Humanização.

Enfermagem em Psiguiatria e Dependência Química.

Enfermagem em pacientes acometidos pela COVID 19.

Medicações (administração, diluição, preparo).

Gestão de Risco.

Enfermagem e Legislação de Enfermagem;

Imunizações.

Noções de Informática.

#### 2. Prova Prática:

Será realizada por meio de simulação prática das Técnicas Básicas de Enfermagem, envolvendo procedimentos, questões éticas e legais, conforme programação da prova escrita.

#### VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova EscritaPeso 6De 0 (zero) a 100 (cem) pontos2. Prova PráticaPeso 4De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

### VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

#### PROVA ESCRITA

- 1. A Prova Escrita será realizada no dia 30 de abril de 2022, às 10h30min, na Faculdades FACCAT, localizada na Rua Cherentes, 36 Centro, Tupã SP, CEP 17600-090, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.
- 2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:
- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.
- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº2 e borracha.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- 3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
- 5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
- 6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
- 7. Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.
- 7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 8. Os candidatos poderão ser submetidos à revista por meio de detector de metais.
- 9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.
- 9. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

### VIII – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

- 1) A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.org.br
- 2) Serão habilitados para prova prática os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinqüenta) pontos.
- 3) Serão convocados para Prova Prática os 20 (vinte) primeiros candidatos habilitados na prova escrita.
- 4) Em caso de empate na Prova Escrita na vigésima colocação, todos com a mesma nota serão convocados para Prova Prática

#### IX – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinqüenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 4) / 10.
- 2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que:
- tiver maior idade.
- 4. O resultado das provas e a classificação final serão publicados nos postos de inscrição, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no seguinte endereço: <a href="http://www.famesp.org.br">http://www.famesp.org.br</a>

X - DISPOSIÇÕES FINAIS



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

- 1. Para a admissão, o candidato deverá apresentar:
- 2. Documentos relacionados no ítem IV
- 3. Registro no COREN.
- 4. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao Conselho: COREN-SP.
- OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.
- 5. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota atribuída a prova, no prazo de <u>3 dias úteis</u>, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
- 6. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se for do interesse da instituição.
- 7. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.
- 8. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente processo seletivo de pessoal os dispositivos da LC 683/92.
- 9. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 30 de março de 2022.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
- Diretor Presidente - FAMESP -